ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderós, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos n° 18.914-32 e o de n° 24.446-31. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 16.699-98 e o de n° 32.643-43. David Alexandre Teles Farina os Processos n° 6.844-56 e o de n° 405.225-16. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos n° 26.498-97 e o de n° 47.403-60. Ana Carolina Graça Souto os Processos n° 1.074-05 e o de n° 402.317-20. Leonardo Melo Moreira os Processos nº 7.872-25 e o de n° 52.638-42. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos n° 70.234-73 e o de n° 408.872-87. Séfora Azevedo Silva Zortéa os Processos nº 54.627-20 e o de n° 408.136-69. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 9.265-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2017 e 2022 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 410.507-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos trermos do Decreto de 2023. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 32.570-03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022 e o de n° 33.104-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou os Processos nº 5.434-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 403.390-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 20.276-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 26.945-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 7.391-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 401.178-04, tendo sido aprovado, por unanimdade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos nº 3.471-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 45.492-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos n° 63-23, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 37.456-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou os Processos n° 31.180-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutaçao de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023 e o de n° 160.924-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 18 de junho de 2024.

Pedro Arruda da Silva

Presidente em exercício